



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4.573, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1982

Denomina RUA ORLANDO RIBEIRO a
via pública que especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA ORLANDO RIBEIRO a atual
Rua "2" do Loteamento Residencial São Charbel,
situado na Vila São Geraldo, nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os
seguintes dizeres:

"RUA ORLANDO RIBEIRO
Músico"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto
onerará a verba orçamentária própria.

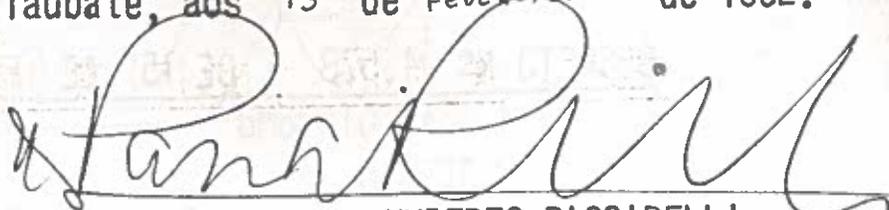
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de FEVEREIRO de
1982, 336º da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de FEVEREIRO de 1982.



UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR